ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM: 17 / 07 / 2000
HORA: 1830hs
ASS:

LEI Nº 1.756/2000

"DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art.1º - A atual Rua nº 153, localizada no Bairro Beira Rio, do Município de Dois Irmãos, RS, passa a denominar-se **RUA ROGÉRIO ENGELMANN.**

Art.2º - A atual Rua nº 153 – A, localizada no Bairro Beira Rio, no Município de Dois Irmãos, RS, passa a denominar-se de **RUA JORGE THEOBALDO ENGELMANN.**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE JULHO DE 2000.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
GUIDO PAULO MÜLLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.